



ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 01/2019/GSCP

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente da Comissão de Concursos Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, em atenção à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 1013972-47.2017.8.11.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, torno pública a **inclusão** da candidata *sub judice* Anna Beatriz Pereira Almeida do Amaral, inscrição nº 20130937, no **resultado provisório na prova oral**, divulgado por meio do subitem **1.1.1.2** do Edital nº 02/2018/GSCP, de 8 de janeiro de 2018, bem como os **procedimentos para a interposição de recursos** contra o resultado provisório na prova oral, somente para a referida candidata, referente ao concurso público de provas e de títulos para outorga de delegações de notas e de registros do foro extrajudicial do Estado do Mato Grosso, por provimento ou remoção.

[...]

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

1.1.1 PROVIMENTO

[...]

1.1.1.2 Resultado provisório na prova oral dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

[...] 20130937, Anna Beatriz Pereira Almeida do Amaral, 8.63 [...]

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 A candidata de que trata este edital poderá ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, das **9 horas do dia 21 de Janeiro de 2019 às 18 horas do dia 23 de Janeiro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_mt_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, bem como a interposição de recursos.

2.3 A candidata de que trata este edital deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o item 15 do edital de abertura e com o Edital nº 11/2017/GSCP, de

27 de novembro de 2017, disponibilizado no *Diário da Justiça Eletrônico* nº 10147 de 28 de novembro de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final da prova oral da candidata de que trata este edital será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_mt_13_notarios.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2019.

Maria Cristina da Silva Tibles Brandão
Gerente Setorial de Concursos Públicos